

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
DECRETO Nº 0000001A/2018
Data 02/01/2018

DECRETO Nº 0000001A/2018, 02 de janeiro de 2018
 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
 - QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras
 providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000001/2018 de 02/01/2018, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.


Acréscimo de Dotação

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	80.000,00
Total do Projeto/Atividade		80.000,00
Total da Unidade		80.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 14	30.100,00
Total do Projeto/Atividade		30.100,00
Total da Unidade		30.100,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	30.600,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	25.000,00
Total do Projeto/Atividade		55.600,00
2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	70,00
Total do Projeto/Atividade		70,00
Total da Unidade		55.670,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 95	100,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 95	100,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 95	100,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 95	100,00
Total do Projeto/Atividade		400,00
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 95	100,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	40.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 95	100,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	30.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 95	100,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 95	100,00
Total do Projeto/Atividade		70.400,00
Total da Unidade		70.800,00
Total		236.570,00

Redução de Dotação


0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.003 - AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	80.000,00
Total do Projeto/Atividade		80.000,00
Total da Unidade		80.000,00
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.022 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	100,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.100,00
Total da Unidade		30.100,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.025 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	30.600,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 00	25.000,00
Total do Projeto/Atividade		55.600,00

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

		
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU BAHIA 13.866.892/0001-50 DECRETO Nº 0000001A/2018 Data 02/01/2018		
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL		
2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	70,00
Total do Projeto/Atividade		70,00
Total da Unidade		55.670,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 19	300,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 19	100,00
Total do Projeto/Atividade		400,00
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	70.300,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 01	100,00
Total do Projeto/Atividade		70.400,00
Total da Unidade		70.800,00
Total		236.570,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



 ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000002A/2018
JANEIRO / 2018

DECRETO Nº 0000002A/2018, 02 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

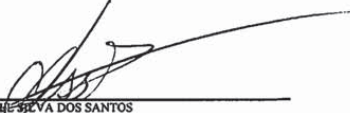
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 02	25.500,00
Total do Projeto/Atividade		25.500,00
Total da Unidade		25.500,00
Total		25.500,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	25.500,00
Total do Projeto/Atividade		25.500,00
Total da Unidade		25.500,00
Total		25.500,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



 ABIL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000003A/2018
JANEIRO / 2018

DECRETO Nº 0000003A/2018, 02 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil duzentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL			
2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00		10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00		21.456,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00		20.744,00
Total do Projeto/Atividade			52.200,00
Total da Unidade			52.200,00
Total			52.200,00

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

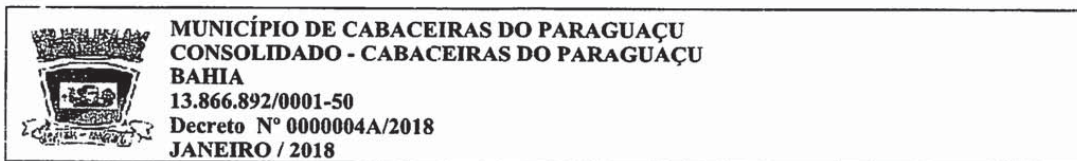
0101 - CÂMARA MUNICIPAL			
2.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00		52.200,00
Total do Projeto/Atividade			52.200,00
Total da Unidade			52.200,00
Total			52.200,00

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



 ABEL SILVA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



DECRETO Nº 0000004A/2018, 02 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

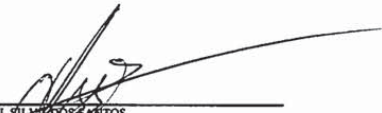
Dotações Suplementadas

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 95	500.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 95	500.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 95	150.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 95	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.350.000,00
2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 95	100.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 95	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 95	300.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 95	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		650.000,00
Total da Unidade		2.000.000,00
Total		2.000.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



 ABEL SILVEIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal